



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1321

Araporã – MG 09 de Maio de 2023.

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno (a) **QUEVEN DA SILVA SANTOS**, portador do RG: MG-24.236.417 e inscrito sob número de CPF: 124.622.025-36 pelo motivo de: **A PEDIDO**.

Informo ainda que o aluno (a) supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno (a) assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 02 de Maio de 2023.

Queven da Silva Santos
Assinatura do aluno

Jonas Barros Cardoso
Assinatura do responsável

Vinicius Barros Cardoso
COORDENADOR DA GMA

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno (a) **LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA FREITAS**, portador do RG: 059594202016-8 e inscrito sob número de CPF: 62.807.643-03 pelo motivo de: **A PEDIDO**.

Informo ainda que o aluno (a) supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno (a) assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 02 de Maio de 2023.

Luiz Fernando
Assinatura do aluno

Luiz Fernando Gomes da Silva Freitas
Assinatura do responsável

Vinicius Barros Cardoso
COORDENADOR DA GMA

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), da aluna **GABRIELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: MG-24.113.169 e inscrita sob número de CPF: 707.459.031-26 pelo motivo de: **A PEDIDO**.

Informo ainda que o aluno supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 25 de Abril de 2023.

Gabriella Teixeira de Oliveira
Assinatura do aluno

Jonas Barros Cardoso
Assinatura do responsável

Vinicius Barros Cardoso
COORDENADOR DA GMA

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno (a) **RHAY GONCALVES FERREIRA ALVES**, portador do RG: MG-24.652.430 e inscrito sob número de CPF: 139.856.226-20 pelo motivo de: **A PEDIDO**.

Informo ainda que o aluno (a) supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno (a) assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 26 de Abril de 2023.

Rhay
Assinatura do aluno

Rhay Gonçalves Ferreira Alves
Assinatura do responsável

Vinicius Barros Cardoso
COORDENADOR DA GMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1321

Araporã – MG 09 de Maio de 2023.



DECRETO 5247/2023

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.”

A Prefeita Municipal de Araporã, usando das suas atribuições de seu cargo e de acordo com a Legislação vigente

Considerando o requerimento datado em 09 de Maio de 2023 devidamente assinado, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido licença sem remuneração a servidora, Sra. Renata Pires do Prado, matrícula nº 3790, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para tratar de interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 09 dias do mês de Maio de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Araporã



DECRETO Nº 5245/2023

“Nomeia Comissão Especial de realização do Processo Seletivo de servidores do Município de Araporã e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando a carência de servidores no quadro de cargos das Secretarias, havendo necessidade imediata do preenchimento das vagas para atender o excepcional interesse público;

Considerando finalmente a indicação dos servidores com a devida qualificação profissional feita pelo Secretário Municipal de Administração para realizar o processo seletivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para realizar o processo seletivo da Secretaria do Município de Araporã, composta de 05 (cinco) servidores ativos da Administração, presidida pelo primeiro, sendo:

- 01 - Celso Romildo Guerino - Cargo Secretário de Administração, (servidor Comissionado);
- 02 - Thaila Ferreira Tavares Freitas - Cargo Diretor II (servidor comissionado);
- 03 - Maria Lúcia Arrada Valentim - Cargo Auxiliar em Saúde (servidor Efetivo)
- 04 - Luciano Barro - Assistente Administrativo (Servidor Efetivo)
- 05 - Jaqueline Custodio Faria Elias - Assistente Administrativo (Servidor Efetivo)

Parágrafo Único - Os trabalhos da comissão deverão ser realizados no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante prévia justificativa por escrito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 02 dias do mês de Maio de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

AVISO 2º SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
Processo administrativo n. 051/2023

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia de 12 de MAIO de 2023, na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, 2ª sessão pública para abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº 002/2023, do tipo menor valor global, para a Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA localizada no Lago do Bem Viver “DIVINO BORGES”, n. 781, Residencial Reserva do Lago em Araporã/MG, tudo em acordo com a Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos. Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 09 de maio de 2023.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da CPL.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPORÃ
Rua Antônio Francisco, 70 Bairro Aboradã – Araporã/MG
FONE: (34)3284-9531/9532
Email: conselhos@arapora.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 144/2023 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2023, dentro de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada em 23/06/2023:

- I. Presidente do CMAS: Valdeci Alves de Moura.
- II. Vice-Presidente: Lúcia Souza de Faria.
- III. Representante governamental:
Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil: Fernanda Ferreira, Francisco de Assis Rodrigues e Kelyana Borges Faria.
- IV. Representante das entidades: Luciano Andrade e Jezielene da Fonseca.
- V. Representante dos trabalhadores do SUAS: Eláxia S. Martins e Ana Paula Silva F. Soares.
- VI. Representante dos usuários do SUAS: Eliandia Elisângela C. Bezerra e Marina da Guia Faria.
- VII. Secretária: Ristely Aparecida Ferreira Faria.
- VIII. Coordenação geral: Francisco de Assis Rodrigues.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 08 de maio de 2023.

Valdeci Alves de Moura
Presidente do CMAS – Araporã/MG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1321

Araporã – MG 09 de Maio de 2023.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br